

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2021-PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021.**

Às 10h:00 min (dez) horas do dia vinte de Outubro de dois mil e vinte e um, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura da documentação de habilitação jurídica e propostas de preços apresentadas ao Pregão Presencial em epígrafe. Reuniram-se o **Sr. Antônio Ferreira de Macedo Junior** – Pregoeiro, **Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante** e **Ana lúcia de Macedo Sousa Santana** – Equipe de Apoio, na creche mãe Ângela, designados pela **Portaria nº. 031/2021**, publicada em 18 de Janeiro de 2021 (DOM – Edição IVCCXLI), para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal 10.0248/2019 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos, a fim de realizar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, referente ao **PREGÃO PESENCIAL SRP Nº 033/2021-PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, com “ADJUDICAÇÃO POR ITEM”** tendo como objeto a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP OKM PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI E SUAS SECRETÁRIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, O Pregoeiro procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 10h:00min (dez horas e zero minuto), como previsto em Edital, apresentando o objeto do Pregão Presencial SRP nº 033/2021-PMBP e em seguida informou, aos presentes, que em homenagem ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 20 (vinte) minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às 10h:20 min (dez horas e vinte minutos), encerrou o prazo para recebimento de envelopes pela Comissão de Licitação. Na data e hora marcada para abertura do procedimento não compareceu nenhuma empresa, no entanto a empresa **AKANE VEICULOS LTDA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.183.930/0001-05, sediada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2000 – letra B, Mangabeiras, Maceió - AL, endereço eletrônico: [jeane.araujo@akaneveiculos.com.br](mailto:jeane.araujo@akaneveiculos.com.br), contato: 82 3217-7200/9929-3295, CEP: 57.037-532, neste ato representada por sua procuradora a Sra. **Lilian de Freitas Sanguinete Ferreira**, brasileira, casada, representante comercial, portadora da RG 4664103 SSP/PE e CPF nº 018.660.514-58, residente e domiciliada na Rua Tenente João Cicero, 712-apt 1001, Recife-PE, **PROTOCOLOU** os envelopes contendo a proposta de preços, documentação de habilitação e os documentos de credenciamento junto a esta comissão, Em ato contínuo foi aberto o envelope contendo a proposta de preço da licitante, que estava devidamente lacrado e rubricado pela comissão de licitação. A Comissão Permanente de Licitação após análise da proposta de preços constatou que toda a proposta ofertada atendeu ao Capítulo VI deste instrumento convocatório, tendo a licitante apresentado a proposta da seguinte forma:

**CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP OKM PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI E SUAS SECRETÁRIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

ITEM	EMPRESA	QND	PREÇO UNIT. OFERTADO	VALOR TOTAL OFERTADO
01	AKANE VEICULOS LTDA - DEMAIS	03	204.900,00	614.700,00

Valor total ofertado pela empresa R\$ 614.700,00 (seiscentos e quatorze mil e setecentos reais).

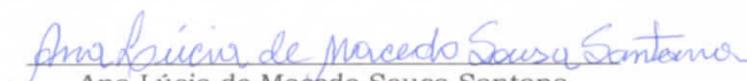
Em seguida, o Sr. Pregoeiro declarou que considerou a proposta válida, questionando se alguém teria alguma colocação a respeito da decisão, sendo respondido por todos os presentes que “ **NÃO**”, servindo a presente Ata de Reunião como termo de renúncia do prazo recursal para esta decisão.

Ato contínuo foi aberto o envelope de habilitação que estava devidamente lacrado e rubricado pela comissão de licitação. Em seguida, procedeu à abertura do envelope contendo a habilitação (envelope 2), onde ocorreria a convocação dos presentes para rubricarem e dar vistas nos documentos de habilitação da empresa participante do certame, contudo, não houve qualquer questionamento quanto a documentação de habilitação da empresa. A Equipe de Apoio juntamente com o Senhor Pregoeiro, após análise da documentação de habilitação, considerando a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), bem como, que cabem as licitantes à apresentação de documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas no edital, consoante à documentação oferecida pela parte interessada e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, declaram **HABILITADA e VENCEDORA** do certame em questão a licitante: **AKANE VEICULOS LTDA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.183.930/0001-05, sediada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2000 - letra B, Mangabeiras, Maceió - AL, endereço eletrônico: [jeane.araujo@akaneveiculos.com.br](mailto:jeane.araujo@akaneveiculos.com.br), contato: 82 3217-7200/9929-3295, CEP: 57.037-532, neste ato representada por sua procuradora a Sra. **Lilian de Freitas Sanguinete Ferreira**, brasileira, casada, representante comercial, portadora da RG 4664103 SSP/PE e CPF nº 018.660.514-58, residente e domiciliada na Rua Tenente João Cicero, 712-apt 1001, Recife-PE, para o item 01, com valor global de **R\$ 614.700,00 (seiscentos e quatorze mil e setecentos reais)**. Não havendo manifestação de recurso e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 14:56 horas, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio, licitante e demais presentes.

Antônio Ferreira de Macedo Junior  
Diretor Especial de Licitações  
Portaria Nº 005/2021  
CPF: 059.995.153-27

Antônio Ferreira de Macedo Junior  
Pregoeiro/Diretor da CPL

  
Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante  
Membro da CPL

  
Ana Lúcia de Macedo Sousa Santana  
Membro da CPL